

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dez (16/03/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, situada na Avenida José Bonifácio, nº 176 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Luís Rodrigo Fernandes Braga, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Maria Tereza de Oliveira Santos, prestando auxílio. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Rosane Maria Sant'Anna Moreno Rozatto, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 20/07/2009, fl. 176, carga nº 1755/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 15/03/2010, fl. 33, carga nº 456/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 21/07/2009, fl. 71-verso, carga do processo nº 504/2009, no 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 15/03/2010, fl. 26-verso, carga do processo nº 167/2009, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 10/08/2009, fl. 16, carga nº 158/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 10/03/2010, fl. 6, carga nº 29/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, à fl. 60-verso, com uma única ocorrência em 11/03/2010, desde a Correição Ordinária de 2009.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2009 e 2010;  
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
 Mandados de 2009 e 2010;  
 Boletins Estatísticos de Julho/2009 a Fevereiro/2010;  
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 12/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 12/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS
(1) 174	38	URS/INI (S)	05 (3)	27/04/2010	46	3ª a 5ª	Tarde
		INI (O)	04 (3)	27/04/2010	46	3ª a 5ª	Tarde
		URO		28/04/2010	47	3ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	04/05/2010	53	3ª a 5ª	Tarde
(2) 213		JULG. (4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
		EXEC. (5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se ao número total de audiências, não havendo número específico para INICIAIS ou UNAS;
- (4) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT;
- (5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	09	01, pelo Município de Araraquara	10	02

**Obs.:** (1) O Fórum Trabalhista de Araraquara possui Central de Mandados.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **296** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **96** de rito sumaríssimo e **200** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **71** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **15/03/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **30** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	363	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	17/12/2009 (070 dias)
c.1)	27	Processos para expedir notificação (somente INSS)	01/02/2010 (043 dias)
d)	13	Processos para expedir mandados diversos	25/05/2009 (276 dias) <sup>(1)</sup>
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	2	Processos para expedir alvará	08/03/2010 (008 dias)
g)	1	Processos para designar hasta pública	01/03/2010 (015 dias)
h)	15	Processos para expedir carta precatória executória	03/02/2010 (041 dias)

## CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	73	Processos com o Assistente de Cálculos:	10/11/2009 (107 dias)
l)	1273	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	07/01/2010 (068 dias)
m)	119	Processos para consulta ao Bacen-Jud	04/12/2009 (083 dias)
m.1)	6	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	11/03/2010 (005 dias)
n)	567	Petições pendentes de despacho	21/05/2009 (280 dias)
o)	41	Petições pendentes de juntada	05/03/2010 (011 dias)
p)	55	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	17/02/2010 (027 dias)
q)	18	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	08/02/2010 (036 dias)
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	04/03/2010 (012 dias)
s)	311	Processos aguardando revisão para baixa	02/06/2009 (299 dias)

**Obs.:** (1) Apenas 01 (um) processo com esta data; os demais são a partir de 01/03/2010.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	1.062	423	39,83
2010 <sup>(2)</sup>	213	61	28,64

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **21 a 24/07/2009** (Fórum Trabalhista de Araraquara), porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a fevereiro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia 12/03/2010.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/03/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>902</b>
<b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b>	<b>2.896</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.798</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1.639**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**999**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**258**).

**6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

**6.6** mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram verificadas **142 (cento e quarenta e duas)** pendências de providências em atraso pelo Juízo, sendo a mais antiga de **21/11/2005**, todas regularizadas nesta oportunidade;

**6.7** o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

#### **7. ORIENTAÇÕES**:

**7.1** os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **263 (duzentos e sessenta e três)** dias e pelo **rito ordinário**, que superou **310 (trezentos e dez)** dias; ademais, o prazo global, no caso do **rito ordinário**, extrapola **582 (quinhentos e oitenta e dois)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para o início da liquidação, que superou **328 (trezentos e vinte e oito)** dias; para a entrega do Mandado ao Oficial de Justiça, que superou **147 (cento e quarenta e sete)** dias e o prazo global que extrapola os **915 (novecentos e quinze)** dias; todavia, constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 30 (trinta)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **46 (quarenta e seis)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **07 (sete)** referem-se à MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Priscila F. C. Nunes, dos quais **02 (dois)** estão em carga desde **10/08/2009**; **01 (um)**, desde **19/08/2009**, **01 (um)**, desde **01/09/2009**, **01 (um)**, desde **15/09/2009**, **01 (um)**, desde **13/10/2009** e **01 (um)**, desde **20/10/2009**; o **MM. Juiz**

**Titular entrou em contato telefônico com a magistrada, nesta oportunidade, sendo informado por ela de que priorizará o julgamento dos processos;** os outros processos em carga com outros Magistrados têm data de retirada mais antiga em 08/02/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

**7.3** reitera-se a orientação para que as cópias arquivadas em pastas próprias na Secretaria da Vara sejam, **sempre**, identificadas como “**CÓPIA**”, o que não ocorreu na cópia dos Mandados de 2009 n°s 346, 347, 355/363, 373/381, 397/405 e de 2010 n°s 52, 61, 71 e 72 – por amostragem (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.3**);

**7.4** reitera-se a orientação para que as linhas não preenchidas dos Livros ou Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente inutilizadas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2009 e 2010 (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.5**);

**7.5** orienta-se no sentido de que a ausência da assinatura do advogado, perito ou Procurador nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 2º Volume, fl. 19, carga n° 2263 – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução dos processos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos autos;

**7.6** que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **26/08/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 2º Volume, cargas n°s 2087, 2401, 2402 e 2412, de 2010, cargas n°s 6, 35, 173 – por amostragem); ademais, que seja, **sempre**, dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou que alguns foram devolvidos **sem a devida baixa** (vide, por exemplo, o Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 1º Volume, carga n° 1772; o Livro de Carga Rápida de 2009, 1º Volume, carga dos processos n°s 885/2004 e 885/2009, fls. 97-verso e 98, em 01/10/2009 – por amostragem);

**7.7** que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

**7.7.1** n° **1172/2005**, para diligência destinada à localização do representante legal da executada, pelas ferramentas do sistema “JUD”, uma vez que há CPF do representante legal à fl. 47;

**7.7.2** nº 493/2003, com urgência, tendo em vista a certidão de fl. 181, certificando-se o prazo vencido em 23/03/2009;

**7.8 - EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.896** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.8.1.** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

**7.8.2** que sejam incluídas em pauta de 3 a 5 audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

**7.8.3** que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **999** feitos; essa revisão será efetuada pela servidora **Rossana Caffé Benatti**, no prazo de **60 (sessenta dias)**;

**7.8.4** que a servidora **Cristina Maria Elias** trabalhe para despachar os processos de execução, com exclusividade;

**7.8.5** que a estagiária **Marcela Genaro Burger** atue junto ao assistente de cálculos, em colaboração;

**7.8.6** renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

**7.9 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.9.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.9.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.9.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.9.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.9.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.9.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.9.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.9.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.9.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos **itens 7.8.3 e 7.8.6, desta ata**;

**7.9.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.9.5.6 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.8.2** desta ata;

**7.9.5.7 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

**7.9.5.8 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.10 PRAZOS FIXADOS:** a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos: letra **“d”**, imediatamente, com relação ao mais antigo (processo nº **397/2009**); letras **“j”** e **“m.1”**, em **60 (sessenta)** dias; letra **“c”**, em **70 (setenta)** dias; letras **“l”**, **“n”** e **“s”**, em **90 (noventa)** dias;

**7.11** tendo em vista a **“meta 2” do CNJ**, tem-se o seguinte quadro:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Providências para Julgamento</b>
1312/2003	Encerramento da instrução e julgamento até 30/03/2010
1726/2004	Estudar a pertinência dos quesitos suplementares; se desnecessários, encerrar a instrução e proferir julgamento até 30/03/2010
1110/2005	Designada audiência para 29/03/2010; encerrar instrução e julgamento até 10/04/2010
1707/2005	Entrar em contato telefônico com a DRT para providências até 13/04/2010; encerrar instrução e julgamento até 23/04/2010
1174/2005	Concluso para julgamento até 30/03/2010
1175/2005	Entrar em contato telefônico com o Juízo Deprecado (Piracicaba) para cumprimento da ordem em 24 horas
1470/2005	Designada audiência de instrução para o dia 28/04/2010, com julgamento até 10/05/2010
177/2005	Designada audiência de instrução para o dia 06/04/2010, com julgamento até 16/04/2010
1771/2005	Designada audiência de instrução para o dia 07/04/2010, com julgamento até 16/04/2010
1722/2005	Entrar em contato telefônico com o Perito para que entregue o laudo em 05 (cinco) dias
242/2005	Será julgado até 30/03/2010
911/2005	Idem acima

## CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

260/2005	Designada audiência de instrução para o dia 08/04/2010, com julgamento até 16/04/2010
939/2005	Designada audiência de instrução para o dia 15/04/2010, com julgamento até 25/04/2010

Após o cumprimento da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**” divulgada pelo E. TRT. Registra-se, a respeito da “**meta 7**”, que dentre os **174 (cento e setenta e quatro)** processos autuados no ano de 2010, até a data de 12/03/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **5 (cinco)** processos foram solucionados;

**7.12** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **130** autos em diversas situações processuais, dos quais **90** em execução (**2** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1991	1172								
1993	902								

**8.2** Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1985	605									
1991	3232	2698								
1992	722	3792	3490	1712	1183	2589				
1993	651	925								
1995	3059	921	1421	3313						
1996	918	2110	684	917	1955	2538	1527			
1997	1011	1443	2058							
1998	70	899	731							
1999	1867	1483								
2000	1840	2047	10	1976	1078					
2001	875	896	565	1434	756					
2002	1468	649	509	835	1972					
2003	157	625	1537	493	64	1745				
2004	26	517	241	1354	1682	706	570	720	1384	
2005	1791	338	123	1046	1172	1259	1303	1131	806	
	2189	1103								

## CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

2006	553	323	355	665					
2007	760	677	1086	807	754	1243	65	69	
2008	1161	589							
2009	433	434	397						

## 8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2003	1938	1312							
2004	1726								
2005	496	177	242	260	911	939	1110	1174	1175
	1470	1707	1771						
2006	626	366	120	66					
2007	1391	173	415	1363	1213	314	233	825	380
	720	693	942	1077	86				
2008	1233	357							
2009	185	418	335	164	66				

9. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
16/03/2010	09h00min	19h00min (suspensão)
17/03/2010	09h00min	18h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
 Araraquara (1ª Vara do Trabalho), 17/03/2010.

(a) Rosane Maria Sant'Anna Moreno Rozatto  
 Diretora de Secretaria